



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

**Centro de Emergência Regional Ilha do Governador -
Termo de Colaboração 10/2021**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Danielle Oliveira Silva Pacca
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Lili Rose Marques de Souza

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vanessa Rizzuto e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	15
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	15
7. BENEFÍCIOS.....	15
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	15
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	16
8. APONTAMENTOS.....	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório */tp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2025

OS CEJAM

OBJETO 18 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2025	17	R\$ 198.871,10
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/09/2025	17	-R\$ 47.928,38

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ 150.942,72

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/07/2025	3	-R\$ 4.187,06
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2025	1	-R\$ 60,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2025	6	R\$ 17.120,34
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2025	6	R\$ 38.944,03
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	R\$ 71,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2025	1	R\$ 71,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	1	R\$ 65,97
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	1	R\$ 17,88
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	1	R\$ 266,97
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	1	R\$ 234,72
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	1	R\$ 78,24
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2025	5	-R\$ 698,28
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	1	R\$ 17,17
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2025	1	R\$ 11,92
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	1	R\$ 15,83
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	1	R\$ 4,46
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	1	R\$ 51,34
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/08/2025	2	R\$ 23.133,16
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/07/2025	1	-R\$ 3,81
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	1	R\$ 86,97
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2025	3	-R\$ 95,92
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2025	4	-R\$ 340,07
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/08/2025	2	-R\$ 1.454,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	1	R\$ 7,09
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	R\$ 6,68
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	1	R\$ 31,58
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	4	-R\$ 5,89
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	6	R\$ 999,46
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	1	-R\$ 55,27
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2025	4	R\$ 6,62
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2025	4	R\$ 383,67

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 75.147,01

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 1.038,92

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/07/2025	2	-R\$ 6.098,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/08/2025	7	-R\$ 1.914,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/09/2025	116	R\$ 396.646,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2025	12	R\$ 4.023,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2025	11	R\$ 5.142,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	R\$ 5,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R\$ 0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	R\$ 6,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	R\$ 8,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	R\$ 0,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	R\$ 6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	-R\$ 7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	2	-R\$ 7,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	R\$ 4,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	-R\$ 6,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	2	-R\$ 5,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	-R\$ 4,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	3	R\$ 0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	2	R\$ 8,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	R\$ 15,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	1	R\$ 4,63
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	R\$ 1,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	1	R\$ 7,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2025	45	R\$ 20.121,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2023	1	R\$ 2.694,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2025	18	R\$ 153.245,59
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2023	1	R\$ 898,07
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2025	18	R\$ 51.081,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3050	ABONO PECUNIARIO FERIAS	01/06/2023	1	R\$ 1.347,11
83	CER-ILHA - 66523-1	3051	ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	01/06/2023	1	R\$ 449,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/09/2025	1	R\$ 2.301,97
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2025	2	-R\$ 253,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2025	167	R\$ 49.790,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2021	1	R\$ 1,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$ 0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	R\$ 1,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	1	R\$ 0,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2022	1	-R\$ 0,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	1	-R\$ 0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	2	R\$ 2,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	1	R\$ 0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	R\$ 3,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	1	R\$ 0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2025	45	R\$ 3.095,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2025	18	-R\$ 200.990,17
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/09/2025	17	R\$ 47.928,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/08/2025	1	R\$ 7.446,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/09/2025	57	R\$ 620.034,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/07/2025	1	R\$ 1.449,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/08/2025	19	R\$ 16.305,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2025	24	R\$ 5.277,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/06/2023	1	R\$ 1.347,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/07/2023	1	R\$ 4.041,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/08/2023	1	R\$ 4.041,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2025	1	R\$ 112,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2025	1	R\$ 205,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/09/2025	2	R\$ 6.315,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/06/2025	1	-R\$ 3,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/07/2025	1	-R\$ 3,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/08/2025	2	-R\$ 7,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/09/2025	178	-R\$ 678,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2025	45	-R\$ 5.798,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/09/2025	161	-R\$ 195.951,45

83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	R\$	1,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	0,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	R\$	1,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	-R\$	1,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	-R\$	1,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$	0,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	262,73
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	2	R\$	786,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	3	R\$	787,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	-R\$	0,97
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	R\$	0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	R\$	1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	R\$	3,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	1	R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	R\$	0,41
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	1	R\$	1,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	3	-R\$	906,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	27	R\$	4.209,34
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2025	175	R\$	216.016,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	R\$	0,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	-R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	395,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	2	R\$	322,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	3	R\$	322,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	R\$	0,24
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$	1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$	0,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	R\$	0,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	3	-R\$	371,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	27	R\$	1.726,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2025	189	R\$	104.954,97
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2022	1	-R\$	1,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	0,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	0,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	2	R\$	0,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2023	1	R\$	0,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2023	2	R\$	0,58
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	3	-R\$	0,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	2	-R\$	0,99
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$	2,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$	0,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$	0,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2024	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2025	3	R\$	315,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2025	27	-R\$	1.764,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2025	184	-R\$	92.072,68

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	1.189.643,57
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$	87.019,13
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	105.053,41

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	11.056,12
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	31.725,54
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	765,19

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	43.546,85
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.652.391,61
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	17.761,97
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	-R\$ 3,81
	01/07/2025	-R\$ 5.931,48
	01/08/2025	R\$ 27.624,37
	01/09/2025	R\$ 1.612.940,56

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	9.567.298,00	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	1,87%	179.335,14
EVANDRO FREIRE - 66522-3	49,23%	88.286,69
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	50,77%	91.048,45
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	100,00%*	179.335,14

* - Percentuais de rateio informados por Aline Moura em 08/09/2025 às 14:11 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 26/09/2025 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	116	396.646,62	
ENFERMEIRO (CEJAM)	33	152.682,00	6.107,28
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	22.250,23	22.250,23
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	63	150.895,11	2.415,61
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	8	14.595,53	1.999,38
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	31.095,05	20.730,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	4	11.378,68	2.994,39
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	9.328,53	9.328,53
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	3.074,79	3.074,79
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEJAM)	2	277,20	138,60
JOVEM APRENDIZ (CEJAM)	1	1.069,50	1.069,50

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER ILHA	1	2.301,97	
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	1	2.301,97	2.301,97

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	900.165,39	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	498.602,32	
01/09/2025	491.385,15	374
PLANTAO DIFERENCIADO	620.034,32	76
FERIAS SALARIO	111.491,40	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	39.319,38	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	37.163,81	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.305,20	57
ADICIONAL NOTURNO	8.845,31	9
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.600,00	11
REEMBOLSO CRECHE	1.804,00	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.360,81	9
SEG VIDA DESC	-232,41	61
INSS	-48.865,70	59
ANTECIPACAO FERIAS	-148.655,21	7
IRRF	-151.785,76	60
01/08/2025	7.217,17	2
PLANTAO DIFERENCIADO	7.446,00	1
INSS	-228,83	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	155.369,00	
01/09/2025	140.290,59	206
SALARIO	152.682,00	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.411,60	31
FERIAS SALARIO	7.048,91	1
ADICIONAL NOTURNO	5.248,77	10
GRAT PLANTAO EXTRA	3.739,66	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.349,64	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.408,82	1
REEMBOLSO CRECHE	902,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	807,49	10
REEMBOLSO VT	205,20	1
SEG VIDA DESC	-121,92	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-763,63	4
ANTECIPACAO FERIAS	-6.512,08	1
IRRF	-17.383,61	34
INSS	-18.732,26	34
01/08/2025	15.062,11	30
GRAT SUBST	10.992,00	10
SALARIO	5.676,53	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	50,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-1.653,21	14
01/04/2024	16,30	3
ADICIONAL NOTURNO	15,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,16	1
INSS	-2,66	1

COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	30.265,47	
01/09/2025	15.447,20	9
SALARIO	22.250,23	1
GRAT RESPON TECNICA	4.450,05	1
FERIAS SALARIO	1.927,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	642,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	283,36	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.119,07	1
IRRF	-11.031,81	1
01/08/2023	4.041,35	1
GRAT RESP TEC MED	4.041,35	1
01/07/2023	4.041,35	1
GRAT RESP TEC MED	4.041,35	1
01/06/2023	6.735,57	5
FERIAS SALARIO	2.694,23	1
GRAT RESP TEC MED	1.347,12	1
ABONO PECUNIARIO FERIAS	1.347,11	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	898,07	1
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	449,04	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	164.724,33	
01/09/2025	158.351,25	441
SALARIO	150.895,11	63
FERIAS SALARIO	19.034,47	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.912,40	59
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.344,80	7
ADICIONAL NOTURNO	6.007,29	25
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.943,51	7
REEMBOLSO CRECHE	1.985,30	5
GRAT PLANTAO EXTRA	1.507,60	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	924,14	25
SEG VIDA DESC	-251,46	66
IRRF	-2.439,40	58
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.128,68	32
INSS	-17.004,56	70
ANTECIPACAO FERIAS	-25.379,27	7
01/08/2025	5.106,28	17
GRAT SUBST	5.073,00	7
SALARIO	724,68	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-687,59	8
01/07/2025	1.242,65	3
GRAT SUBST	1.449,37	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-202,91	1
01/06/2025	-3,81	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
01/10/2024	6,52	2
ADICIONAL NOTURNO	7,41	1

INSS	-0,89	1
01/07/2024	1,87	3
ADICIONAL NOTURNO	1,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,27	1
INSS	-0,25	1
01/06/2024	4,08	2
ADICIONAL NOTURNO	4,63	1
INSS	-0,55	1
01/12/2023	7,53	5
ADICIONAL NOTURNO	8,32	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,20	1
INSS	-0,99	2
01/11/2023	2,37	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,03	2
ADICIONAL NOTURNO	0,89	3
INSS	-0,55	3
01/10/2023	-4,40	2
INSS	0,59	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,99	1
01/08/2023	-4,54	5
INSS	0,58	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,12	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,00	2
01/07/2023	-5,87	2
INSS	0,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,66	1
01/03/2023	4,39	2
ADICIONAL NOTURNO	4,99	1
INSS	-0,60	1
01/11/2022	-6,68	5
INSS	0,66	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,13	2
01/10/2022	-6,60	2
INSS	0,89	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,49	1
01/09/2022	5,86	2
ADICIONAL NOTURNO	6,65	1
INSS	-0,79	1
01/08/2022	0,85	3
ADICIONAL NOTURNO	0,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,13	1
INSS	-0,11	1
01/07/2022	8,73	3
ADICIONAL NOTURNO	8,32	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,60	1
INSS	-1,19	1
01/01/2022	6,35	1
ADICIONAL NOTURNO	6,35	1
01/12/2021	0,89	2

ADICIONAL NOTURNO	0,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,14	1
01/11/2021	6,61	2
ADICIONAL NOTURNO	5,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,32	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	15.902,29	
01/09/2025	15.571,09	39
SALARIO	14.595,53	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.428,80	8
REEMBOLSO CRECHE	451,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	26,66	2
SEG VIDA DESC	-26,67	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-551,84	5
INSS	-1.352,39	8
01/08/2025	331,20	5
GRAT SUBST	240,00	2
REEMBOLSO VT	112,80	1
INSS	-21,60	2
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	23.089,07	
01/09/2025	23.089,07	14
SALARIO	31.095,05	2
FERIAS SALARIO	10.516,82	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.641,17	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.505,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	455,40	2
SEG VIDA DESC	-7,62	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-10.191,69	2
ANTECIPACAO FERIAS	-14.022,42	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	11.380,45	
01/09/2025	11.380,45	23
SALARIO	11.378,68	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	423,74	1
SEG VIDA DESC	-15,24	4
IRRF	-203,52	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-282,00	2
INSS	-1.135,61	4
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	2.135,07	
01/09/2025	2.135,07	5
SALARIO MATERNIDADE	2.301,97	1
ADICIONAL NOTURNO	20,30	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,12	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-186,51	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	8.550,93	
01/09/2025	8.550,93	6
SALARIO	9.328,53	1
GRAT RESPON TECNICA	1.865,71	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1

SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.991,48	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	2.050,50	
01/09/2025	2.050,50	9
FERIAS SALARIO	3.226,59	1
SALARIO	3.074,79	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.075,53	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	615,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	151,80	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-863,60	1
IRRF	-924,18	1
ANTECIPACAO FERIAS	-4.302,12	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEJAM)	-13.109,99	
01/09/2025	262,85	10
SALARIO	277,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20,24	2
GRAT PLANTAO EXTRA	3,94	1
SEG VIDA DESC	-7,62	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8,32	1
INSS	-22,59	2
01/08/2025	-7.793,04	5
INSS	826,56	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-303,60	1
SALARIO	-8.316,00	2
01/07/2025	-5.579,80	4
INSS	518,60	2
SALARIO	-6.098,40	2
JOVEM APRENDIZ (CEJAM)	1.205,95	
01/09/2025	1.205,95	4
SALARIO	1.069,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-64,17	1
INSS	-102,98	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

27.434,44
23.989,44
23.935,23
22.178,80
21.399,52
21.327,60
21.327,60
21.033,63
19.774,72

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182	181	183	179	179
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183	198	198			
CLT	171	184	184	181	179	184	183	198	198			
RPA	6	10	18	23	4	1	-	-	-			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136	135	138	127	129
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59	57	62	57	55
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183	198	198			
FEMININO	124	184	139	146	130	132	129	141	145			
MASCULINO	53	10	63	58	53	53	54	57	53			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53	51	54	42	44
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72	71	74	69	69
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49	51	51	51	50
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17	16	17	17	17
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4	3	3	4	3

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183	198	198			
18 – 20	1	1	1	1	-	-	-	1	1			
21 – 30	43	49	56	57	43	49	48	57	56			
31 – 40	64	69	69	69	67	64	63	68	70			
41 – 50	49	53	53	55	52	50	50	51	48			
51 – 60	17	18	19	18	17	18	18	17	19			
61 – 70	3	4	4	4	4	4	4	4	4			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13	12	13	12	12
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-	-	1	1	1
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110	110	110	108	107
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59	59	59	58	59
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183	198	198			
ADMINISTRATIVA	13	13	13	14	14	13	13	15	13			
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	1	1			
APOIO ESPEC.	1	1	-	-	-	-	-	-	-			
ENFERMAGEM	106	109	109	109	108	111	109	110	113			
MEDICO	51	61	61	57	56	59	60	71	70			
GERAL	-	-	1	1	1	1	1	1	1			
TSVE	6	10	18	23	4	1	-	-	-			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

20

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42	36.249,32	40.129,26	39.689,06	40.038,66
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08	28.418,08	28.569,24	28.266,92	28.418,08
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20	7.092,10	10.934,30	10.695,00	10.889,64

SEGURO DE VIDA	735,33	739,14	739,14	715,72	727,14	730,94
----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	40.664,54	40.665,48	39.756,49	43.306,89	-	44.286,30
VALE ALIMENTAÇÃO	28.266,92	28.115,76	28.418,08	30.764,16	-	31.565,31
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	11.678,10	11.834,00	10.626,50	11.819,40	-	11.967,20
SEGURO DE VIDA	719,52	715,72	711,91	723,33	-	753,79
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	44.998,32	43.348,88	-			
VALE ALIMENTAÇÃO	31.565,31	31.405,08	-			
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			
VALE TRANSPORTE	12.664,00	11.182,40	-			
SEGURO DE VIDA	769,01	761,40	-			

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441	428	435	435	438
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188	188	189	187	188
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59	46	58	57	58
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194	194	188	191	192

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	435	432	426	436	-	449	452	447	-			
VALE ALIMENTAÇÃO	187	186	187	192	-	197	197	196	-			
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
VALE TRANSPORTE	59	58	51	54	-	54	53	51	-			
SEGURO DE VIDA	189	188	187	190	-	198	202	200	-			

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo, apesar de cadastrados com lotações no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

ALESSANDRA MENDES DA SILVA CABANES	8.303.355-7
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8.300.703-0
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0
HANNA PAOLA BALDUINO DIAZ	8.304.635-7
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8.300.117-9
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	8.302.007-1

- Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de vale alimentação, vale transporte e seguro de vida.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Agosto/2025, em 22/09/2025, às 16h.

NOME	CPF
ALESSANDRA SANTOS TAVARES	***665017**
PATRICK CORREIA LOIOLA	***221817**
RAFAELA DUTRA FERNANDES	***589627**
ANDRE PEREIRA JUSTINO	***459837**
ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	***499637**
IZABELA DA SILVA PINHEIRO	***733407**
MONIQUE CAROLINE DOS SANTOS DE FARIAS	***097547**
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	***469277**
LORRANE LOPES ANDRE	***227547**
KELEN CAROLINA SILVA CRUZ	***280007**
KAYKY VITOR DA SILVA SANTANA DA CUNHA	***231727**
SARAH GONZALEZ VIEGA	***403997**
AMANDA MAGRI FREIRE	***226457**

- Esclarecer a divergência entre o nome cadastrado na base do ERGON e o nome cadastrado na situação cadastral no CPF na Receita Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	BASE	CPF
ANDRE PEREIRA JUSTINO	ERGON	***459837**
ALANA PEREIRA JUSTINO	RECEITA FEDERAL	***459837**

- Os seguintes funcionários estão em **percepção apenas** na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRICULA
LUCIANA BARROS TAVARES	8.300.488-0
RAQUEL CASSIANO DE LIMA VIANA DE SANTANA	8.301.216-5
ELIAS NEGREIROS DE OLIVEIRA	8.301.229-3
RENATA DA SILVA SANTOS	8.301.964-0
MELLYSSA SILVA DE LIMA	8.301.997-4
SUZANA VICENTE DA SILVA	8.302.006-0
RUSSON BISPO DOS SANTOS	8.303.364-8
BRUNO EDUARDO DEMATTE	8.303.629-7
ANNA CAROLINA RODRIGUES BARRETO	8.303.649-2
DAYANE DE CASSIA AZEVEDO	8.303.961-4
PALLOMA DE QUEIROZ CUNHA	8.304.601-1

THAISA SOARES DE AGUIAR	8.304.625-4
TATIANE DE LIMA DOS SANTOS	8.304.646-1
JULIA SEPULVIDA PERES MOTTA	8.304.659-0
JULIANA MARQUES GIRALDES	8.304.662-0

7. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.300.237-8 - TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.393-0 - MARISTELA HONORATO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.451-0 - DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.054-0 - LUCIANA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.733-8 - PRISCILLA VASSALO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.242-5 - SILVANA GALVAO MATIAS	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.337-5 - POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.400-8 - FABIANE ROSA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.958-9 - GUSTAVO BARRETO DE PAIVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.965-6 - ANA CRISTINA INACIO FERREIRA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.305.672-7 - KAYKY VITOR DA SILVA SANTANA DA CUNHA	JOVEM APRENDIZ (CEJAM)	303,60
8.305.673-9 - LORRANE LOPES ANDRE	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.305.707-0 - RAFAELA DUTRA FERNANDES	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
	TOTAL	3.946,80

8. Os dados referentes a **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório do **HOSPITAL EVANDRO FREIRE**.